



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.001930/2019-17

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº. 691/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A., COMO CONTRATADA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande-MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, ato esse delegado pela Portaria de nomeação nº 185, de 15/12/2020, e publicada no D.O.U. dia 16/12/2020, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 5[REDACTED], expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662[REDACTED]-04, e, do outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.065.699/0001-27, estabelecida à Av. das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato **691/2019**, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: O presente instrumento tem como fundamento a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato **691/2019**, e o art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93. Sua formalização foi autorizada em 12/05/2020, conforme despacho (DNIT) CAF-MS SEI nº 8151255 do processo administrativo nº 50619.001930/2019-17, pelo Superintendente Regional da SR-MS/DNIT, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

DO OBJETO: Este TERMO tem como objetivo o acréscimo contratual de 1,99% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RATIFICAÇÃO: Fica introduzida retificação na disposição da seguinte cláusula do Contrato, a qual passa a vigorar com a redação abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

DO VALOR - O valor da contratação de R\$ 50.387,73 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) passa para R\$ 50.946,42 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 558,69 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para atender o acréscimo contratual. A despesa da atual vigência contratual está sendo executada por meio do empenho 2020NE800240.

CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 691/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA DO 2º TERMO ADITIVO – Este termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT no
Estado de Mato Grosso do Sul

(assinado eletronicamente)

MARCELO POZZI PESTANA
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

ALEXANDRE GOMES MORAES
WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA

CPF: 601.██████-10

CPF:

614.██████-34



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 19/05/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz de Castro Pereira, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 19/05/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pozzi Pestana, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8210263** e o código CRC **3874EDCC**.

Referência: Processo nº 50619.001930/2019-17

SEI nº 8210263

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 217/2020-00 - UASG 393003

Com base na documentação acostada nos autos do processo n.º 50600.035134/2019-79, referente ao RDC n.º 217/2020-00, e decorrido o prazo recursal, homologo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Artigo 28, Inciso IV da Lei 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Vencedor: ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com o valor de R\$ 6.040.000,00 (seis milhões e quarenta mil reais).

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora Substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393026 - SUP.REG. AL - DNIT

Número do Contrato: 337/2019.
Nº Processo: 50620.000367/2019-12.
Pregão. Nº 10/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO AL - DNIT. Contratado: 40.938.508/0001-50 - MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a ser de 20/06/2021 a 20/06/2022, referente à prestação do serviço de outsourcing de impressão, no âmbito da SRE/AL. Vigência: 20/06/2021 a 20/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.504,00. Data de Assinatura: 18/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393026 - SUP.REG. AL - DNIT

Número do Contrato: 401/2016.
Nº Processo: 50600.013790/2015-97.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 15/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO AL - DNIT. Contratado: 17.155.391/0001-16 - CONSTRUTORA APIA LTDA. INSTRUMENTO: UT-20.00401/2016-00. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo. Objeto: 2º termo aditivo de prorrogação de prazo sem reflexo financeiro. O prazo de vigência do contrato, cujo vencimento estava previsto para 11/07/2021, passa a se vencer em 13/09/2021, devido à prorrogação por mais 64 dias consecutivos. O prazo de execução dos serviços, cujo vencimento estava previsto para 11/07/2021, passa a se vencer em 05/08/2021, devido à prorrogação por mais 25 dias consecutivos. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, inciso I c/c § 1º, V e § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quarta do contrato. EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50620.000144/2021-70. Vigência: 12/07/2016 a 13/09/2021. VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO (PI): R\$ 55.746.789,83. Data de Assinatura: 14/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 14/05/2021).

AVISO DE PENALIDADE

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5.560, de 25 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2018, e com fulcro no art. 87, II da Lei nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e adotando como fundamento o P Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50620.000199/2021-80, resolve aplicar à empresa APROVVE - CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.820.328/0001-04, a sanção de IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, e a sanção de MULTA no valor de R\$ 14.386,30 (quatorze mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), pelo descumprimento ao item 9.6 do Contrato nº 506/2019 e aos itens 11.29, 14.12, 14.63, 14.64, 14.76 e 14.78 do Termo de Referência. Desta forma, fica a empresa intimada da decisão prolatada para que, querendo, apresente Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis do recebimento da notificação: 18/05/2021.

THIAGO COUTO GONZAGA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE PERMISSÃO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado da Bahia, Amauri Souza Lima, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 01.626.441 SSP-MG e CPF nº 239.914.026-53. PERMISSONÁRIA: AEN Comercial de Derivados de Petróleo Ltda., representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Thiago Souza Almeida do Nascimento, brasileiro, advogado, casado, portador da CI nº 846.024.063/SSP-BA e do CPF/MF nº 816.997.865-34. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU para utilização da Faixa de domínio da rodovia BR-110/BA, para implantação de acesso no Km 355,50. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-110/BA, Trecho (BR-110): 110BBA0550 - Div. AL/BA a SNV 110BBA0810 - Entr. BR-324/420 (B), Subtrecho (BR-110): SNV 110BBA0772 - Entr. BA-516 (p/ Buracica) a Catu, com obras de acesso no Km355,5, segmento entre os Km 355,18 ao Km 355,91, em extensão de 0,730 km, perfazendo uma área total de 11.330,50 m² (onze mil, trezentos e trinta metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de acesso, visando atendimento a posto de combustíveis, no município de Catu/Ba. DO PREÇO: O valor global da permissão equivale a R\$ 1.161.166,40 (um milhão, cento e sessenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), correspondente ao valor do preço público calculado para o prazo total desta permissão (Valor Base: maio/2021). Contudo, a permissão ocorrerá sem ônus, por enquadrar-se na condição de acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50605.001522/2018-25. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021.

EXTRATO DE PERMISSÃO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado da Bahia, Amauri Souza Lima, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 01.626.441 SSP-MG e CPF nº 239.914.026-53. PERMISSONÁRIA: CTR Ilhéus S.A., representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Carmilton Ferreira dos Santos Filho, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da CI nº 01.606.875-00 SSP-BA e do CPF/MF nº 294.967.215-91. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU para utilização da Faixa de domínio da rodovia BR-415/BA, para implantação de acesso no Km 28,95. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-415/BA, Trecho (BR-415): 415BBA0010 -Entr. BA-262(A) (Ilhéus) a SNV 415BBA0110 - Entr. BR-116/BA-265(A) (Vitória da Conquista), Subtrecho (BR-415): SNV 415BBA0020 - Entr. BA-415(A) (p/ Ilhéus) a Entr. BA-415(B) (p/Itabuna), com obras de acesso no km 28,95, segmento entre os Km 28,77 ao Km 29,13, em extensão de 0,360 km, perfazendo uma área total de 4.440,50 m² (quatro mil, quatrocentos e quarenta virgula cinquenta metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de acesso, visando atendimento a Aterro de Resíduos,

no município de Ilhéus/Ba. DO PREÇO: O valor global da permissão equivale a R\$ 510.013,60 (quinhentos e dez mil e treze reais e sessenta centavos), correspondente ao valor do preço público calculado para o prazo total desta permissão (Valor Base: maio/2021). Contudo, a permissão ocorrerá sem ônus, por enquadrar-se na condição de acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50605.002026/2019-70. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393024 - SUP.REG.CE - DNIT

Número do Contrato: 280/2019.
Nº Processo: 50603.004313/2018-53.
Pregão. Nº 38/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT. Contratado: 69.374.585/0001-06 - A L TEIXEIRA PINHEIRO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual e de execução, sem acréscimos de quantitativos, por mais 90 dias consecutivos, ambos a partir de 09/05/2021, com seu término previsto para o dia 06/08/2021. Vigência: 09/05/2021 a 06/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.124.132,00. Data de Assinatura: 06/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 06/05/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393020 - SUP.REG. MT - DNIT

Número do Contrato: 524/2020.
Nº Processo: 50611.003351/2019-71.
Pregão. Nº 85/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 02.955.426/0001-24 - NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA. Objeto: Termo aditivo referente a 1ª adequação de quantitativos com reflexo financeiro positivo ao contrato, ficam alteradas as quantidades de serviços do contrato, conforme discriminados na planilha (sei nº 7961231). A presente alteração de quantitativos acarreta um reflexo financeiro positivo no valor de R\$ 4.134.003,54, passando o valor contratual a preços iniciais vigente de R\$ 23.362.304,00 para R\$ 27.496.307,54. Vigência: 30/07/2020 a 28/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.496.307,54. Data de Assinatura: 18/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/05/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT

Número do Contrato: 691/2019.
Nº Processo: 50619.001930/2019-17.
Pregão. Nº 158/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Este termo tem como objetivo o acréscimo contratual de 1,99% do valor inicial contratado. Vigência: 15/10/2019 a 14/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.946,42. Data de Assinatura: 19/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 19/05/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 393031 - SUP.REG. MG - DNIT

Número do Contrato: 578/2017.
Nº Processo: 50606.009255/2017-43.
Pregão. Nº 195/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT. Contratado: 16.873.137/0001-90 - LF CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Publicação do 5º termo aditivo de rerratificação e de prorrogação de prazo e aumento de valor ao contrato UT-6-578/2017.
DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO O item (1) DO VALOR, passa a vigorar com a seguinte redação: "(1) DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato PI + R passa a ser de R\$ 23.377.374,02 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos), sendo, R\$ 20.523.747,47 (vinte milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), face acréscimo de R\$ 4.405.959,32 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) autorizado pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais e R\$ 2.853.626,55 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) como reajustamento, conforme consta do Processo Administrativo nº 50606.500538/2017-25.
Prorrogações de prazo: - (a) prorrogação da execução por mais 356 dias consecutivos, contados a partir de 31/07/2021 passando a vencer em data de 21/07/2022. (b) prorrogação da vigência por mais 200 dias consecutivos, contados a partir de 03/01/2022 passando a vencer em data de 21/07/2022. Os eventos aqui citados foram regularmente autorizados pelo superintendente regional, Gustavo Frederico Boerger, conforme consta do processo administrativo sei nº 50606.500538/2017-25.
Do fundamento legal: o presente termo tem fundamento legal no art. 57, inciso ii, § 1º e § 2º, artigo 60, e art.65, ii, "d", da lei da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores; assim como as cláusulas segunda e terceira, do contrato ut6-578/2017-00. Sua formalização foi autorizada pelo superintendente regional, conforme consta do processo administrativo nº 50606.500538/2017-25, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado contrato.. Vigência: 03/01/2022 a 21/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.719.998,01. Data de Assinatura: 19/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 19/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 393031 - SUP.REG. MG - DNIT

Número do Contrato: 200/2017.
Nº Processo: 50606.003821/2016-22.
Pregão. Nº 285/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT. Contratado: 16.873.137/0001-90 - LF CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Publicação do 5º termo aditivo de rerratificação e de prorrogação de prazo e aumento de valor, ao contrato UT-6-200/2017.
Cláusula quarta - prazo de duração - prorrogação o prazo de duração/execução dos trabalhos objeto do contrato acima referido, celebrado em data de 24/03/2017, com início a partir da data de 28/03/2017 e cujo vencimento da execução estava previsto para a data de 26/03/2021, passa a vencer na data de 22/03/2022 (execução), em virtude dos seguintes fatos:
(i) prorrogações de prazo: - (a) prorrogação da execução por mais 361 dias consecutivos, contados a partir de 27/03/2021 passando a vencer em data de 22/03/2022. (b) prorrogação da vigência por mais 211 dias consecutivos, contados a partir de 24/08/2021 passando a vencer em data de 22/03/2022. Os eventos aqui citados foram regularmente autorizados pelo superintendente regional, Gustavo Frederico Boerger, conforme consta do processo administrativo sei nº 50606.501628/2017-33.
(ii) a data de início do prazo de vigência do referido contrato fica retificada para 24/03/2017, conforme orientações do ofício-circular nº 4366/2019/saa - daf/daf/dnit sede (4526230) e recomendação daf nº 14/2019 (4526224). Com a presente prorrogação, passará a vencer em data de 22/03/2022, totalizando 1.825 dias consecutivos.

